

PROJETO CENTRAL DE ACOLHIMENTO



Atuação Socioeducativa da Instituição SOS



SOS - Serviço de Obras Sociais, fundado em 1968 atuando com o serviço de casa de passagem à pessoa em situação de rua. A partir de 2007 desenvolvendo programa de atuação socioeducativa.

Objetivo



Atuação precoce junto a adolescentes em situação de conflito com a lei, na interface entre ato infracional e ações do Ministério Público, de forma a intervir com equipe técnica, como forma a minimizar a reincidência infracional e proporcionar ações conciliatórias e restaurativas, reduzindo a incidência de encaminhamento à Medida Socioeducativa.

Justificativas: Central de Acolhimento



1a. Ideia

O Estado deve ser ágil

ECA - Art. 100, Inciso VI - Intervenção precoce: a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja reconhecida.



2a. Ideia

Não ficar indiferente



A vulnerabilidade pessoal e social do adolescente

A transgressão cometida



- Sem atenção ao comportamento transgressor;
- Perpetuando a violação de direitos do adolescente;
- Contribuindo para novos atos infracionais.



Processo Restaurativo - Central Acolhimento Registro de Ocorrência Infracional



Resultados - Central de Acolhimento



SIMBÓLICO



INSTITUCIONAL



AÇÃO SOCIAL



MATERIAL

- Prática humanizada - Reparação dano causado;
- Sem intervenção Judicial;
- Recursos conciliatórios - dialogo intermediado;
- Minimizar a evolução a Medida Socioeducativa;
- Promover a Cultura da Paz.